

Requerimento DE INFORMAÇÃO N.º, DE 2005

Solicita informações à Exma. Sra. Ministra do Meio Ambiente sobre criação de áreas de proteção ambiental na Amazônia.

Senhor Presidente:

Cumpre-nos requerer a Vossa Excelência, com base no art.50, §2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts.115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja requerido a Excelentíssima Ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, sobre destino de 2,4 milhões de hectares de terras griladas retomadas pelo governo em 2001 e que, segundo consta, seriam transformadas em áreas de proteção ambiental na Amazônia.

Justificativa:

O Governo Federal anunciou em outubro de 2001 que converteria 2,4 milhões de hectares de terras griladas em oito áreas de proteção ambiental na Amazônia. As terras havia sido tomadas de grileiros. Em Borba, Amazonas, foram desapropriados 657 mil hectares.

Para consubstanciar as informações solicitadas, pedimos informar ainda:

- 1 - se foram realizados os procedimentos necessários para transformar os 2,4 milhões de hectares recuperados pela União em áreas de proteção ambiental;
- 2 - que punição recebeu a Mabral, empresa controlada por malaios, e da qual foram tomados no município de Borba, 657 mil hectares;
- 3 - qual o tamanho da área de proteção ambiental eventualmente criada em Borba, Amazonas

Sala das Sessões,

abril de 2005

FRANCISCO GARCIA
PP/AM